

meira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, em regime de 19 horas semanais, ao abrigo dos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria, a partir de 26 de Abril de 2007, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 377/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Maria de 9 de Março de 2007 e por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 26 de Abril de 2007, por delegação de competências, foi autorizada a renovação da acumulação de funções a Ana Alexandrina Silva Gonçalves, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, em regime de 19 horas semanais, ao abrigo dos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria, a partir de 13 de Janeiro de 2007, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Deliberação n.º 1450/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Maio de 2007, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo com Madalena Candeias Mestre, por três meses, não renováveis, para o exercício de funções na categoria de assistente administrativa, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 29 de Abril de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Director, *Domingos Neto*.

2611033389

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 16 378/2007

Pelo despacho de 9 de Maio de 2007 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 14 de Junho de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Gonçalo Nuno Antunes Lopes Santos, técnico de radiologia, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 23 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 Julho 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

2611033582

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso n.º 13 557/2007

Concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de duas vagas para a categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo de 11 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de duas vagas da categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, do quadro de pessoal do Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar, aprovado pela Portaria n.º 749/87, de 1 de Setembro, e alterado pelas Portarias n.ºs 1226/92, de 29 de Dezembro, 1114/94, de 14 de Dezembro, 1042/97, de 6 de Outubro, 1374/2002, de 22 de Outubro, e 260/2004, de 9 de Março.

O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso — estatuto da carreira de enfermagem constante do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis

n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar, sito na Avenida do Dr. Nunes da Silva, 3880-113 Ovar, serviços dependentes ou em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

6 — Remuneração — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo a remuneração mensal a correspondente à categoria posta a concurso e constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os enumerados no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;

7.2 — Requisitos especiais — possuir o título profissional de enfermeiro, nos termos da alínea *a*) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. O concurso é aberto a todos os funcionários e agentes independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que estejam em regime de tempo completo, sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem, pelo menos, um ano de serviço ininterrupto correspondente a necessidades permanentes, de harmonia com o n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro. Considera-se incluído no âmbito dos concursos internos de ingresso o pessoal vinculado por CAP.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. A avaliação curricular visa avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(AGC \times 5) + (EP \times 4) + (AF \times 4) + (HAP \times 4) + (OECR \times 3)}{20}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
AGC = avaliação geral do currículo;
EP = experiência profissional;
AF = actividades de formação;
HAP = habilitações académico-profissionais;
OECR = outros elementos considerados relevantes.

Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos se solicitada.

9 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que na avaliação curricular obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — Em caso de igualdade de classificação dos candidatos será aplicado o disposto no n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

9.1.1 — Subsistindo igualdade de classificação, competirá ao júri estabelecer outros critérios de desempate.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar, Avenida do Dr. Nunes da Silva, 3880-113 Ovar, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue pessoalmente, contra recibo, das 11 às 12 e das 15 às 16 horas, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para o Serviço de Recursos Humanos e Vencimentos deste Hospital (morada acima mencionada).

10.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data